

DUPLICADO



**JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE**

CONCELHO DE ESPINHO

[www.if-silvalde.pt](http://www.if-silvalde.pt)

NIF .

Recebi a candidatura do(a) Sr.(a) Ana Palmira Esimbro Quintas Brabo referente ao Concurso Público do Bar de Praia "Pau da Manobra" foi rececionada na Secretaria desta Junta de Freguesia.

O Assistente Técnico:

Edelaps



Data: 26/04/2022



# Projeto PIKI na Praia 2022



## **Apresentação Projeto PIKI na Praia**

Ana Briosso

Abril – 2022

PIKI



## Índice

1- Introdução.....	1
2- Caracterização da Empresa PIKI.....	2
a) Visão PIKI na Praia .....	3
b) Público-Alvo.....	3
3- Estratégia.....	5
a) Plano de comunicação .....	5
b) Eventos.....	6
c) Menu.....	7
d) Período de funcionamento.....	7
e) Estrutura do bar .....	8
7- Conclusão.....	9
8- Anexos.....	9

*"Tenho em mim todos os Sonhos do mundo"  
(Fernando Pessoa)*



## **1- Introdução**

O projeto PIKI na Praia é realizado com o intuito de concorrer à concessão do bar de praia de Silvalde no ano de 2022, tendo sido o projeto aprovado para a concessão no ano de 2021.

O projeto aprovado em 2021 teve como objetivo dar a conhecer os nossos serviços e produtos, elevar o reconhecimento da marca PIKI além de ampliar o nosso negócio.

A concessão de 2021 foi positiva, e o feedback recebido do nosso projeto foi muito bom, pelo que consideramos que a nossa candidatura será com intenção de continuar o bom trabalho apresentado no ano anterior e com perspetivas de o melhorar e continuar a crescer na freguesia de Silvalde.



## 2- Caracterização da Empresa PIKI

Em agosto de 2018 foi inaugurado o café PIKI, sediado em Espinho. Um local acolhedor, diferente, com imagem cuidada, que além de espaço interior dispõe de uma agradável esplanada no exterior, direcionado para adultos, jovens e conta com um espaço especialmente pensado para crianças.

O nome PIKI surge pensando nos mais “pikinitos”, sobretudo devido a uma necessidade de espaços apropriados para crianças e *baby friendly*, que se verificam em vários países, mas em Portugal são muito escassos os espaços de restauração que estão preparados para crianças/bebés.

Considerando o público-alvo do negócio, o espaço foi escolhido nesse sentido, sendo próximo de uma escola Secundária e de duas escolas Primárias.

A oferta é variada, e atenta às novas tendências de consumo alimentar, oferecendo opções saudáveis, caseiras e de consumo rápido.

Para o projeto PIKI na Praia o que se pretende é replicar o mesmo conceito, mas para a zona da praia, que permita aos consumidores encontrar no PIKI snacks variados para refeições leves na praia.

Mantendo o mesmo conceito da cafetaria PIKI, com opções saudáveis ou mais gulosas, comidas de consumo rápido tais como baguetes, saladas, sumos naturais, bebidas refrescantes e cafetaria.

Uma das mais valias reconhecidas no PIKI e que se manteve no PIKI na Praia em 2021, é o atendimento personalizado e a proximidade com os clientes, que hoje em dia valorizam tanto o atendimento como a qualidade dos produtos.



### **a) Visão PIKI na Praia**

O PIKI na Praia tem como principal objetivo satisfazer os seus clientes e proporcionar-lhes boas experiências gastronómicas, a valores justos, com produtos alimentares de qualidade e com escolha variada para o seu público.

Pretende-se proporcionar bons momentos de degustação aos seus clientes, sobretudo mesmo quando a rapidez é importante, mas a qualidade da alimentação, bem como uma refeição equilibrada não deve ser descuidada.

A missão do PIKI na Praia é manter também padrões elevados de satisfação com o atendimento, pois é um fator determinante para que os clientes regressem.

Em 2021, foi conseguido esse objetivo, além dos clientes ficarem satisfeitos com o bar de praia, ficaram bastante agradados com os produtos servidos, com a higiene do local e com o nosso atendimento.

### **b) Público-Alvo**

O público alvo do PIKI na Praia é de ambos os géneros e direcionado para todas as idades.

Tendencialmente o público terá interesse em ser servido rapidamente e produtos de consumo rápido, mas com qualidade alimentar e com opções saudáveis e vegetarianas.



Como foi referido anteriormente, o nosso público-alvo abrange todos os géneros e faixas etárias, sobretudo na zona de Espinho e Silvalde uma vez que apresentam várias zonas com intenso tráfego pedonal sobretudo no passadiço junto da praia onde é situado o bar.

Os produtos disponibilizados serão ajustados ao mercado, mas considerando a aposta em produtos frescos e de qualidade, recorrendo ao comércio tradicional como fornecedores de produtos frescos como já procedemos no nosso estabelecimento.

Pela experiência do ano anterior, o público alvo são principalmente habitantes locais e clientes do nosso estabelecimento na rua 33, que passaram a frequentar a praia de Silvalde.

Através das redes sociais alcançamos muitos clientes que desconheciam a zona e passaram a frequentar a praia e o bar, dada a sua localização privilegiada a nível de facilidade de estacionamento, sobretudo para famílias.

### 3- Estratégia

A comunicação nos dias de hoje é um dos fatores mais decisivos para a imagem que uma empresa deseja ter no mercado. Para isso é fundamental a empresa possuir uma estratégia de comunicação que esteja adaptada à sua realidade.

#### a) Plano de comunicação

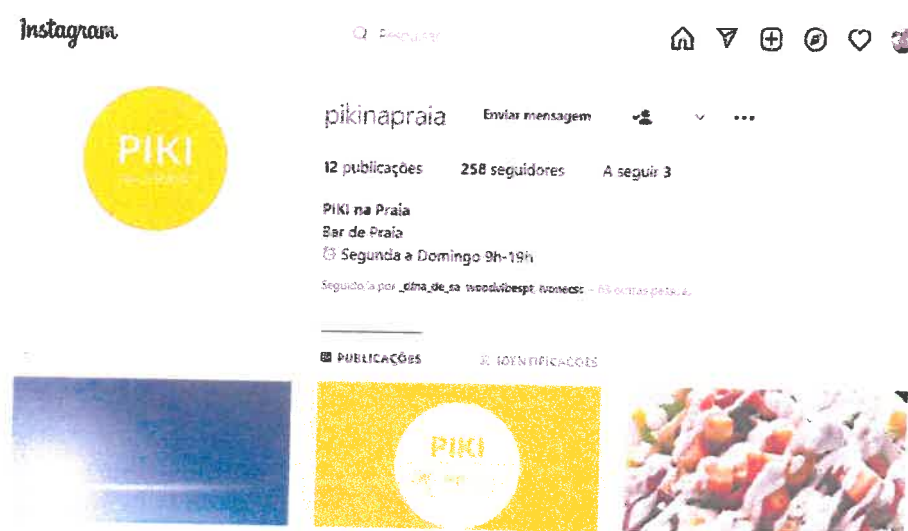
O plano de comunicação do PIKI na Praia pretende divulgar e cativar o maior número de elementos possíveis do seu público-alvo, divulgando com antecedência a sua abertura, assim que sair o resultado do concurso pretendemos avançar este ano com distribuição de panfletos com o objetivo de aumentar a afluência ao local durante este Verão.

Pretende-se utilizar as redes sociais (Facebook, Instagram) como meio de divulgação preferencial e manter a divulgação semanal como objetivo mínimo.

Atualmente dispomos de página de Facebook e de Instagram, criados no ano passado, e com bastantes seguidores.







## b) Eventos

No ano de 2021 não nos foi possível realizar grandes eventos devido às restrições relacionadas com o controlo da pandemia, no entanto pretendemos dinamizar vários eventos em 2022, sobretudo uma vez que as regras foram aliviadas recentemente.

De forma a promover a afluência à praia e por conseguinte ao bar de praia, é pretendida a realização de alguns eventos:

- Festas temáticas ao fim de semana
- Sunsets com DJ's
- Aulas de desporto em grupo

Estes eventos estarão sujeitos a parcerias realizadas com ginásios locais e com artistas locais também.

Essencialmente o nosso projeto pretende promover eventos que promovam o bem-estar físico da parte da manhã (parcerias com ginásios, com Professores de desporto e escolas de surf), ações a realizar

principalmente na zona da praia e durante a tarde/noite promover eventos que promovam o bem-estar emocional e o convívio, na zona do bar, como por exemplo a presença de DJ's no bar para realização de sunsets.

Todos os eventos serão sempre comunicados e solicitada aprovação da Junta de Freguesia de Silvalde para a sua realização.

### **c) Menu**

O menu concebido para o bar de praia será baseado no menu já existente no nosso estabelecimento, uma vez que o pretendido será manter a qualidade dos nossos serviços. Além de ser necessário ajustar o menu às licenças permitidas.

Os produtos disponibilizados serão ajustados ao mercado, mas essencialmente de rápida produção e snacks ligeiros como as baguetes, saladas, hambúrgueres, bebidas refrescantes, sumos naturais e cafetaria.

O ano passado, as baguetes, as nossas tostas e saladas foram muito elogiadas pelos nossos clientes.

Bem como a qualidade do nosso café e bebidas.

### **d) Período de funcionamento**

Este ano tencionamos inaugurar o bar dia 1 de Junho e o fecho ser no final de Setembro.

O horário de funcionamento será das 9h às 19h, de segunda-feira a domingo.

Ao fim de semana pretende-se dinamizar a frequência do bar por um horário mais alargado se possível, aquando da realização de eventos, sejam diurnos ou noturnos.

### **e) Estrutura do bar**

A estrutura do bar idealizada, é semelhante ao ano anterior, sendo um concurso anual terá de ser uma estrutura alugada.

A área ocupada pela zona do bar será direcionada para a praia com as zonas laterais resguardadas por lonas, com publicidade do nosso logotipo e dos nossos fornecedores parceiros.

Junto enviamos imagem do nosso projeto para o espaço durante este ano, o pretendido para melhorar a estrutura do ano passado é colocar uma cobertura fixa que permita a frequência do bar mesmo em más condições climatéricas como aconteceu o ano passado.



## **7- Conclusão**

Neste plano foi evidenciado o conceito, os objetivos do projeto e o público-alvo a que se destina o bar de praia PIKI na praia de Silvalde.

O nosso trabalho no ano anterior é a maior prova do nosso esforço e vontade de continuar a promover o bom ambiente que se fez sentir em 2021, a higiene, a qualidade do nosso serviço e o nosso atendimento.

Em 2021 fomos visitados inclusivamente pela ASAE e cumprimos todos os requisitos, incluindo a certificação de Segurança Alimentar, para o devido e legal funcionamento do bar.

Somos uma empresa idónea e acreditamos ter demonstrado isso no ano de 2021, o nosso relacionamento com toda a comunidade foi exemplar, algumas pessoas continuam a manter contacto e a visitar-nos no nosso estabelecimento em Espinho.

Honestamente esperamos que a nossa proposta seja considerada sobretudo pelo capital humano, pela nossa seriedade e pelo nosso trabalho de qualidade com provas dadas.

## **8- Anexos**

Em anexo constam os anexos I, II e III solicitados no programa do concurso, bem como os documentos solicitados (Certidões de não dívida à Segurança Social e Finanças).



## PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO PROCEDIMENTO: CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE HONRA

Ancé Brioso (indicar nome ou denominação) declara, sob compromisso de honra que:

1 - Não está em dívida ao Estado Português por impostos liquidados nos últimos três anos

2 – Não se encontra em nenhuma das seguintes situações, isto é:

- a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou cessação de atividade, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social em Portugal ou ao Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido.

Data 26 / 04 / 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

José Brioso

Anexar: Certidões comprovativas de não existência de dívidas à Segurança Social e Finanças.



## PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO  
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-  
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Amé Baioso (indicar o nome) declara que é titular do B.I.  
nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (estado civil), é titular do cartão de  
contribuinte nº \_\_\_\_\_, reside Espinho (ou tem  
domicílio profissional em \_\_\_\_\_), rua Espinho, data  
26 / 04 / 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Baioso

### MODELO PARA PESSOAS COLECTIVAS

\_\_\_\_\_ (indicar denominação) declara que é titular do cartão de  
pessoa coletiva nº \_\_\_\_\_, é titular do cartão de contribuinte nº \_\_\_\_\_, tem  
em \_\_\_\_\_ e filiais em \_\_\_\_\_, está registada na Conservatória do Registo  
Comercial de \_\_\_\_\_ com o nº \_\_\_\_\_ tendo sido efetuadas as seguintes alterações  
ao pacto social \_\_\_\_\_. Os titulares aos seus corpos sociais, (indicar nomes).

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

NOME DO  
PROCEDIMENTO:

CONCESSÃO DO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO BAR DE APOIO À PRAIA PAU-  
DA-MANOBRA, SITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESTA PRAIA

## ANEXO III PROPOSTA

Ana \_\_\_\_\_ Brioso \_\_\_\_\_  
em nome individual e residente em Anta - Espinho \_\_\_\_\_

(indicar nome, estado, profissão e morada ou no caso de pessoa coletiva denominação da sede),  
depois de ter tomado conhecimento do objeto da concessão a que se refere o anúncio datado de  
<sup>11-04-2022</sup>  
e em conformidade com o caderno de encargos e programa do concurso, pelo preço de  
€ 2000, (dois mil euros), (por extenso e por algarismos),  
apresento à Junta de Freguesia de Silvalde a presente proposta.

Data 26 de Abril de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_ José Brioso \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte

ANA

Firma/Denominação ANA PALMIRA COIMBRA  
QUINTAS BRIOSO

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração

Data de emissão 2022-04-25

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 209.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada*


Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

  
Fernando Mendonça

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação -**

**Código de Verificação -**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



**CERTIDÃO**

Júlio Manuel Tavares Soares, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de ESPINHO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Abril de 2022.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ANA

BRIOSO

NIF:

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte:

Cód. Validação:

O Chefe de Finanças,



( Júlio Manuel Tavares Soares )